



## **DELIBERAÇÃO Nº 107/2012 - CEDCA/PR**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROJETO “INFÂNCIA NA MÍDIA”.**

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012,

### **DELIBERA**

**Art.1º** - Pela aprovação do 3º Relatório de Atividades do Projeto “Infância na Mídia”, da CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, referente ao período de 01/07/2012 à 30/11/2012.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
em exercício**